

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14 /2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESCONSIDERADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 08/10/2023
2.º Secretário

Egrégio Plenário

Com a presente propositura, pretende-se prestar justa homenagem à memória da professora Senhora **Neuraide Rezende da Silva Fujita**, atribuindo seu honrado nome ao prédio público atualmente sem denominação que se localiza no Bairro do Jardim Rodeio entre a AACD e a UPA, em Mogi das Cruzes, onde será a futura Escola Clínica Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nascida em 25 de outubro de 1967, em Mogi das Cruzes, era a terceira de quatro filhos de Nelson Rezende da Silva e Neusa Siqueira da Silva. A caçula entre as meninas, Neuraide sempre foi uma criança muito esperta, afetuosa, atenciosa para com todos ao seu redor. Aos sete anos, a menina dos cachinhos perfeitamente feitos, vendia roupinhas de boneca que fazia e ensinava crochê. Artes manuais era uma grande paixão e viria a ser parte de sua profissão. Ainda quando criança, sonhava em ser professora e desde a tenra idade apresentou paciência e cuidado necessários para exercer a profissão.

Em 2000, casou-se com Edson Shiguelo Fujita e desta união realizou seu grande sonho de ser mãe. Flávio Eiji Rezende Fujita, hoje com 16 anos, e Thales Yudi Rezende Fujita, com 13, foram frutos não só do amor de um casal, mas da dedicação, paciência e carinho de uma mãe que planejou e acolheu a maternidade em toda sua potência e desafios.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Em março de 2016 perdeu sua mãe para o câncer depois de uma luta intensa de seis anos. Filha extremamente apegada a mãe, Neuraide perdeu seu chão, buscando na família um acolhimento.

Profissionalmente, sua atuação no magistério teve início em 1986, como professora temporária ao mesmo tempo que se graduava em Educação Artística pela Universidade de Mogi das Cruzes. Em seguida, graduou-se em Pedagogia e atuou em sala de aula, ininterruptamente, por 20 anos como professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Neuraide especializou-se em Psicopedagogia (1997) e Administração Escolar (2004), além de obter o título de Mestre em Educação pela Universidade Braz Cubas em 2005, com a dissertação "**INCLUSÃO: A CONTRIBUIÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM PARA A LEGITIMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**". Muito dedicada e perfeccionista, fez ainda mais de 40 cursos de especializações complementares dentro da sua área de atuação. Atuou como **PROFESSORA UNIVERSITÁRIA DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Centro Universitário Braz Cubas.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Além da sala de aula, Neuraide foi DIRETORA DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE “BENEDITO FERREIRA LOPES” CAIC – Mogi das Cruzes, e da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (EMESP) “PROFº JOVITA FRANCO AROUCHE**, localizada na Vila Lavinia. A EMESP atende estudantes da rede municipal de ensino com deficiência que são acompanhados por professores de Educação Básica I e II (Arte e Educação Física) com formação na área de Educação Especial, além de fonoaudiólogo, psicólogo e fisioterapeuta, que atuam pela Secretaria de Educação. Também conta com atendimentos na área de Saúde com neurologista, pediatra, dentista e técnico em enfermagem. Inaugurada em 1987, a unidade é referência no Alto Tietê em atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Em fevereiro de 2004 Neuraide assumiu a função de Supervisora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes, na qual contribuiu com todo seu conhecimento e comprometimento até o último dia de sua vida. Estava a trabalho, inclusive, no dia do seu falecimento.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome de **NEURAIDE REZENDE DA SILVA FUJITA** em logradouro público no Jardim Rodeio onde será a futura Escola Clínica Transtorno do Espectro Autista (TEA), submetendo-se ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação, contando para isso com o apoio dos Nobres Edis, bem como a aquiescência do Poder Executivo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de fevereiro de 2023.



EDSON SANTOS
Vereador - PSD



PROJETO DE LEI Nº 14 /2.023

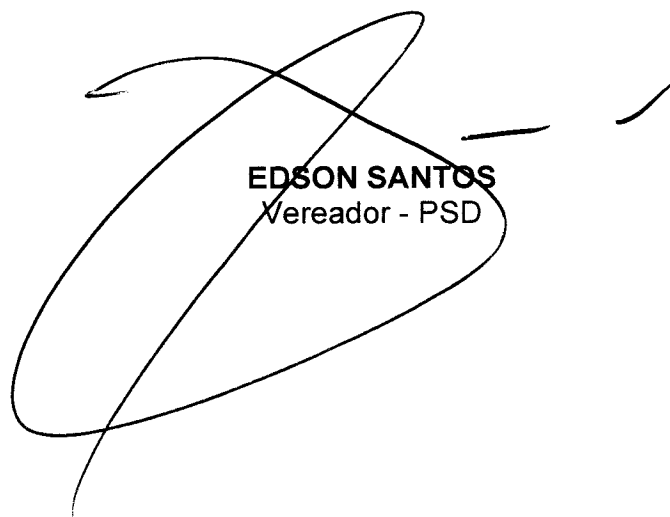
(Dispõe sobre denominação de prédio público)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA

Art. 12 - Fica denominado como Neuraide Rezende da Silva Fujita, o prédio público da Escola Clínica Transtorno do Espectro Autista (TEA), deste município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de fevereiro de 2023.



EDSON SANTOS
Vereador - PSD